

LEI MUNICIPAL Nº 917/09 DE 15 DE MAIO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 89.750,00 (oitenta e nove mil e setecentos e cinqüenta reais) e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2009 Créditos Suplementares no valor de R\$ 89.750,00 (oitenta e nove mil, setecentos e cinqüenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.06.SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.007 – Atividades da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00–Outros Serv.de Terceiros–Pes Jurídicas (115)..R\$ 10.000,00
(Recurso: Livre)

04.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.02.SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.011 – Atividades da Secretaria

3.3.90.93.00.00.00–Indenizações e Restituições Jurídicas (181)....R\$ 2.000,00
(Recurso: Livre)

04.13.SETOR DA OFICINA MECÂNICA

2.013 – Atividades da Oficina Mecânica

3.3.90.39.00.00.00–Outros Serv.de Terceiros–Pes Jurídicas (252)..R\$ 10.000,00
(Recurso: Livre)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.02 – SETOR DO MDE 25%

2.022 – Atividades da Secretaria

3.3.90.36.00.00.00–Outros Serv.de Terceiros–Pes Física (409).....R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00–Equipamentos e Material Permanente (688)....R\$ 5.000,00
(Recurso: MDE)

06.03 – SETOR DE GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

2.034 – Atividades da Difusão Cultural

3.3.90.30.00.00.00–Material de Consumo (463).....R\$ 5.000,00

(Recurso: Livre)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLITICAS SOCIAIS

07.01 – SETOR DAS A.S.P.S.

2.037 – Atividades da Secretaria

3.3.90.30.00.00.00–Material de Consumo (507).....R\$ 10.000,00

3.3.90.32.00.00.00–Material de Distribuição Gratuita (527).....R\$ 20.000,00

3.3.90.48.00.00.00–Outros Aux. Financeiros-Pessoas Física (553).R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00–Equipamentos e Material Permanente (556)....R\$ 5.000,00

(Recurso: A.S.P.S.)

07.02 – SETOR DO P.S.F./UNIÃO

2.038 – Atividades do P.S.F.

4.4.90.52.00.00.00–Equipamentos e Material Permanente (575).....R\$ 2.000,00

(Recurso: P.S.F./UNIÃO)

07.05 – SETOR DO PAB/FIXO

2.041 – Atividades do PAB/FIXO

4.4.90.52.00.00.00–Equipamentos e Material Permanente (588).....R\$ 2.000,00

(Recurso: PAB/FIXO)

07.08 – SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA/PAB

2.044 – Atividades da Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.30.00.00.00–Material de Consumo (593).....R\$ 2.000,00

(Recurso: FARMACIA BÁSICA/PAB)

07.12 – SETOR DA FARMACIA BÁSICA/ESTADO

2.047 – Atividades da Farmacia Básica/ESTADO

3.3.90.32.00.00.00–Material de Distribuição Gratuita (602).....R\$ 2.000,00

(Recurso: FARMACIA BÁSICA/ESTADO)

07.18 – SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.027 – Construção/Ampliação da Casa do Idoso

3.3.90.39.00.00.00–Outros Serv.de Terceiros–Pes Jurídicas (704)..R\$ 5.000,00

(Recurso: Livre)

2.056 – Atividades do Cons. Munic.do Direito da Criança e Adol-COMDICA

3.3.90.30.00.00.00–Material de Consumo (618).....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00–Outros Serv.de Terceiros–Pes Jurídicas (620)..R\$ 2.000,00

(Recurso: Livre)

2.059 – Atividades do Programa de Atenção a Criança/PAC.
3.3.90.30.00.00.00–Material de Consumo (653).....R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00–Outros Serv.de Terceiros–Pes Jurídicas (729)...R\$ 2.000,00

2.060 – Atividades do Programa de Apoio a Pessoa Portador de Deficiência.
3.3.90.30.00.00.00–Material de Consumo (659).....R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00.00.00–Material de Distribuição Gratuita (661).....R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00.00.00–Material de Distribuição Gratuita (784).....R\$ 750,00
3.3.90.39.00.00.00–Outros Serv.de Terc.–Pes Jurídicas (679).....R\$ 2.000,00

(Recurso: PPD e Livre)

2.067 – Atividades do Programa Bolsa Família.
3.3.90.30.00.00.00–Material de Consumo (843).....R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00.00–Outros Serv.de Terc.–Pes Física (846).....R\$ 2.000,00
3.3.90.93.00.00.00–Indenizações e Restituições Jurídicas (849).....R\$ 1.000,00

(Recurso: Bolsa Família)

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 89.750,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado no art. 1º desta Lei, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária e elementos da despesa:

99.RESERVA DE CONTINGENTE

99.99. RESERVA DE CONTINGENTE

9.001.Atividades da Reserva de Contingência
9.9.99.99.99.00.00 - Reserva de Contingência.....R\$ 89.750,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 89.750,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos quinze dias do mês de maio de 2009.

VILSON ANTONIO BABICZ

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 15/05/09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

JOSÉ MARIO RIGO,
Secretário